

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) C R DE LIMA - ME, referente à Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Assessoria, Consultoria e Avaliação Diagnóstica para as Unidades de Ensino que compõem a Rede Pública de Ensino Municipal, com foco nas avaliações externas e melhoria dos indicadores educacionais com as turmas selecionadas do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, oferecendo devolutiva a partir de encontro formativo direcionado aos docentes e gestores com base nos descritores de Língua Portuguesa e Matemática, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 02 de Maio de 2022



NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA  
SECRETÁRIA